

Despacho n.º 544/2012

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, ratificada pelo Despacho Reitoral n.º R-65-2011 (2.1) de 30 de dezembro, é criado o curso pós-graduado de especialização em Macroscopia em Anatomia Patológica, cujo regulamento se publica de seguida:

1.º

Criação

É criado na Faculdade Medicina, através do Instituto de Anatomia Patológica da Universidade de Lisboa o Curso Pós-graduado de Especialização em Macroscopia em Anatomia Patológica, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente.

2 — Os candidatos devem demonstrar conhecimentos de Anatomia Patológica nas suas vertentes médica e tecnológica.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
b) *Curriculum vitae*.

4 — A seleção dos candidatos será feita por membros da Comissão Científica do Curso, designados para o efeito, mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

5 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

3.º

Fixação do número de vagas

A Comissão Científica do Curso fixa anualmente o número de vagas.

4.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado em cada ano pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

5.º

Crítérios de seleção

1 — A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;
b) *Curriculum vitae*.

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato.

6.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O curso tem a duração de dois semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60.

3 — A avaliação dos alunos traduz-se no seguinte sistema de classificação: incorpora 1) Avaliação contínua; 2) Avaliação sumativa, com realização de teste no final de cada módulo.

4 — A classificação final do curso é a média ponderada das classificações obtidas nos seminários ou módulos de pós-graduação.

7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do Anexo I.

8.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo Diretor, sob proposta da Comissão Científica do Curso

9.º

Diploma

1 — A aprovação no curso é atestada por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, ou por uma carta de curso.

2 — Qualquer um destes documentos é acompanhado pelo respetivo suplemento ao diploma e é emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do ano letivo de 2011-2012, inclusive.

30 de dezembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO I**Estrutura curricular**

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Análise Macroscópica.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60 créditos.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: dois semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfo-funcionais	CMF	10	0
Biopatologia	BP	15	0
Análise Macroscópica	AM	35	0
<i>Total</i>		60	0

Plano de estudos do Curso Pós-graduado de Especialização em Macroscopia em Anatomia Patológica**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiopatologia	BP	S	84	T-24	3	
Anatomia Humana I	CMF	S	56	T-22	2	
Histologia I	CMF	S	84	T-14; TP-14	3	
Patologia Sistémica Cirúrgica I	BP	S	168	T-44	6	
Seminários I	AM	S	84	T-20; OT-7,5	3	
Análise Macroscópica e Protocolos de Colheita I	AM	S	252	T-22; T-22; E-60; OT-7,5	9	
<i>Total</i>			728	257	* 26	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise e Interpretação macroscópica em Tanatologia	AM	S	112	T-15; TP-15	4	
Anatomia Humana II	CMF	S	56	T-20	2	
Histologia II	CMF	S	84	T-12,5; TP-12,5	3	
Patologia Sistémica Cirúrgica II	BP	S	168	T-48	6	
Seminários II	AM	S	84	T-16; OT-7,5	3	
Análise Macroscópica e Protocolos de Colheita II	AM	S	448	T-24; TP-24; E-225; OT-7,5	16	
<i>Total</i>			952	427	* 34	

Nota. — Trata-se de um curso com forte componente prática, desenvolvida em Estágios nos Hospitais, o que pressupõe terem já adquirido os formandos noções teóricas consideráveis, o que motiva a ligeira diferença de créditos entre o 1.º e o 2.º semestre.

205568851

Despacho n.º 545/2012

1 — Cessa as suas funções como Diretor do Instituto Confúcio o Doutor Moisés Silva Fernandes, que face ao seu elevado conhecimento em relações luso-chinesas passará a prestar colaboração na assessoria à Direção do Instituto.

2 — No momento em que cessa as suas funções como Diretor do Instituto Confúcio, agradeço a competência e a dedicação com que o Doutor Moisés Silva Fernandes exerceu o referido cargo.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2012.

6 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

205565173

Despacho n.º 546/2012

1 — Na sequência da sua recente nomeação como Vice Reitora, e no contexto do Acordo assinado entre a Universidade de Lisboa e o Gabinete do Conselho Internacional do Ensino Chinês (HANBAN) da República Popular da China, nomeio Diretora do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa a Prof.ª Doutora Teresa Cid.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2012.

6 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

205571572

Faculdade de Direito**Contrato (extrato) n.º 19/2012**

Por despacho do Diretor de 16 de dezembro de 2011, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 29, de 11 de fevereiro de 2010:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, em regime de tempo integral, entre esta Faculdade e o Doutor João Pedro Oliveira de Miranda, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos a 04 de outubro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

16 de dezembro de 2011. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

205567628

Contrato (extrato) n.º 20/2012

Por despacho do diretor de 19 de dezembro de 2011, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2010:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, em regime de dedicação exclusiva, entre esta Faculdade e o Doutor Jaime Rui

Drummond Leitão do Valle, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

19 de dezembro de 2011. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

205565408

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 547/2012**

Por despacho de 20 de dezembro de 2011 do Sr. Reitor da U. L.:

Dr.ª Susana Ferreira Santo — celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo Resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convitado a 40 % para a área da Ginecologia e Obstetrícia do Mestrado em Medicina, com início a 21-12-2011 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

205570454

Despacho (extrato) n.º 548/2012

Por despacho de 20 de dezembro de 2011, do Sr. Reitor da U. L.:

Dr. José Nuno Baião Vieira Raposo — celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo Resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convitado a 40 % na área da Medicina Interna (HGO) do Mestrado em Medicina, com início a 21-12-2011 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

205570495

Instituto de Educação**Despacho (extrato) n.º 549/2012**

Por despacho de 31 de agosto de 2011 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de tempo parcial (60 %), pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, entre este Instituto e a Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro, como Professora Auxiliar Convitada, com efeitos a 15 de setembro de 2011, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de dezembro de 2011. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

205572966

Despacho (extrato) n.º 550/2012

Por despacho de 31 de agosto de 2011 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de tempo parcial (20%), pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, entre este Instituto e